



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 323/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

24/07/20
João S. Medeiros

ASSINATURA

"REVOGA A PORTARIA N. 238/2018,
DE 13 DE JULHO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 238/2018, de 13 de julho de 2018, publicada em diário oficial no dia 24 de Julho de 2018, edição n. 3.027, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio julho de 2018 a julho de 2022 do município de Canabrava do Norte – MT, e da outras providencias".

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de julho de 2020 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 24 de julho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 322/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 322/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“REVOGA A PORTARIA Nº 445/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 445/2019, de 28 de novembro de 2019, publicada em diário oficial no dia 29 de novembro de 2019, edição n. 3.366, que “Altera membros do Conselho Municipal do - FUNDEB, e da outras providências”.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de julho de 2020 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 24 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO 016/2020/SAPLAFI

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **THAIS FREITAS GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2071 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº068.238.981-19, com e-mail thaisfreitas.0604@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº10.676.614/0001-41, que tem por objeto as Publicações no Jornal Diário Oficial da União

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **CAROLYNE KESSYA DE ARAÚJO SOUZA PERES**, matrícula funcional nº 2049 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº064.535.861-67, com e-mail kessyaaraujo.cbn@gmail.com .Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais referente a aquisição de serviços, emitidas pela empresa K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS ,REVISTAS E OUTRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº10.676.614/0001-41, que tem por objeto as Publicações no Jornal Diário Oficial da União.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia **31/12/2020**.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 414/2019

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 324/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 324/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“REVOGA A PORTARIA N. 303/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 303/2019, de 01 de agosto de 2019, publicada em diário oficial no dia 02 de agosto de 2019, edição n. 3.283, que “Altera membros do Conselho Municipal Transporte Escolar, e da outras providências”.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 24 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 323/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA N. 323/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“REVOGA A PORTARIA N. 238/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 238/2018, de 13 de julho de 2018, publicada em diário oficial no dia 24 de Julho de 2018, edição n. 3.027, que “Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio julho de 2018 a julho de 2022 do município de Canabrava do Norte – MT, e da outras providencias”.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de julho de 2020 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 24 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal